

Goiânia, 22 de março de 2021

JUSTIFICATIVA PROCESSO BEE Nº 37545

Trata-se os autos de aquisição à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 110/2020-SRP, Processo Administrativo nº 29609, cuja fornecedora é a empresa **KAZEE INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 35.175.184/0001-05, para fornecimento de material de sinalização, destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical (placas, suportes, tintas, solvente, microesfera, delimitadores) em vias públicas do Município de Goiânia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e ata de registro de preços.

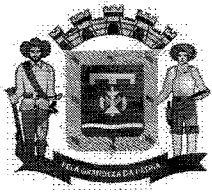
CONSIDERANDO a alta demanda de sinalização vertical e horizontal instalada no município de Goiânia decorrente da pavimentação, recapeamento e desgaste natural da sinalização existente;

CONSIDERANDO que em Goiânia há 1.257.912 veículos emplacados, excetuando a frota flutuante, representando praticamente 30% da frota de veículos do Estado de Goiás e que trafegam todos os dias pelas vias urbanas cerca de 650 mil veículos;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, determina que nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou manutenção, enquanto **não** estiver devidamente **sinalizada**, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação;

CONSIDERANDO que houve adesão a ata de registro de preço nº 377/2019, da Prefeitura Municipal de SINOP - MT, Pregão Presencial 059/2019, cuja solicitação financeira foi de nº 76152/2020, para fornecimento de tinta de demarcação asfáltica branca, amarela e vermelha, de forma emergencial, que forneceu apenas 1.162 galões de tintas, os quais já foram totalmente utilizados. Saliencia-se que, a entrada em estoque ocorreu em 03/09/2020, evento o qual foram entregues os galões em sua totalidade.

Esclarecemos que a contratação será por 12 meses com entregas parceladas respeitando o prazo máximo de validade dos produtos, principalmente em função das novas instalações da SMM quem ampliou a capacidade de estocagem.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade
Diretoria Administrativa

Desta forma, entendemos ter adotada a melhor gestão para operacionalização dos materiais de sinalização vertical e horizontal.

Sem mais,


JEAN DAMAS DA COSTA
Diretor Administrativo - SMM

